

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 1999

Número 303/99
8.º SUPLEMENTO



II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

8.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Hospitais Cívis de Lisboa 20 048-(182)

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direcção-Geral da Saúde****Hospitais Cívicos de Lisboa****Hospital de D. Estefânia**

Aviso n.º 19 283-FR/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância da carreira do pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de três lugares na categoria de auxiliar de apoio e vigilância da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares referidos, sendo aberto para os lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis qualificados para o exercício das correspondentes funções.

3 — Conteúdo funcional — o constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 6/96, de 31 de Janeiro, 413/99, de 15 de Outubro, e 231/92, de 21 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que estejam vinculados ou não aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 29.º do mencionado decreto-lei:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisito especial — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O programa das provas de conhecimentos consta do despacho n.º 61/95, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho.

7.1.1 — As provas de conhecimentos são eliminatórias de per si, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.2 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, terão a duração total de duas horas e serão valorizadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — A entrevista profissional de selecção tem como objectivo verificar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

7.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, sita na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se publica o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem fazer menção expressa da categoria, do serviço a que pertencem, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previstos no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, para consulta, no *placard* da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Dulce Catita Flores Ferreira Barreto, estagiária da carreira técnica superior do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Vale Sousa Libânio Santos Marques, assistente administrativa especialista do Hospital de D. Estefânia.

Maria da Conceição Cruz Gomes Silva, encarregada de sector do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Olga Maria da Silva Rua Oliveira, assistente administrativa principal do Hospital de D. Estefânia.
António dos Santos Martins Fernandes, encarregado de sector do Hospital de D. Estefânia.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Dezembro de 1999. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

Aviso n.º 19 283-FS/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para a categoria de operador de lavandaria da carreira do pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de operador de lavandaria da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares referidos, sendo aberto para os lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis qualificados para o exercício das correspondentes funções, constatou-se não existirem excedentes disponíveis.

3 — Conteúdo funcional — o constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 6/96, de 31 de Janeiro, 413/99, de 15 de Outubro, e 231/92, de 21 de Outubro.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que estejam vinculados ou não aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 29.º do mencionado decreto-lei:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisito especial — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O programa da prova de conhecimentos consta do despacho n.º 61/95, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho.

7.1.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória de per si, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.2 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terão a duração total de duas horas e será valorizada numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — A entrevista profissional de selecção tem como objectivo verificar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

7.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, sita na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se publica o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem fazer menção expressa da categoria, do serviço a que pertencem, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previstos no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão, passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, para consulta, no *placard* da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Dulce Catita Flores Ferreira Barreto, estagiária da carreira técnica superior do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

- Maria de Fátima Vale Sousa Libânio Santos Marques, assistente administrativa especialista do Hospital de D. Estefânia.
 Maria da Conceição Cruz Gomes Silva, encarregada de sector do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

- Olga Maria da Silva Rua Oliveira, assistente administrativa principal do Hospital de D. Estefânia.
 António dos Santos Martins Fernandes, encarregado de sector do Hospital de D. Estefânia.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Dezembro de 1999. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 19 283-FT/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para a categoria de costureira da carreira do pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de costureira da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares referidos, sendo aberto para os lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis qualificados para o exercício das correspondentes funções, constatou-se não existirem excedentes disponíveis.

3 — Conteúdo funcional — o constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 6/96, de 31 de Janeiro, 413/99, de 15 de Outubro, e 231/92, de 21 de Outubro.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que estejam vinculados ou não aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 29.º do mencionado decreto-lei:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisito especial — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O programa das provas de conhecimentos consta do despacho n.º 61/95, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho. A prova prática de costura visa avaliar as aptidões profissionais para a função.

7.1.1 — As provas de conhecimentos são eliminatórias de per si, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.2 — As provas de conhecimentos revestirão preferencialmente a forma escrita, podendo revestir a forma teórica ou prática, terão a duração total de duas horas e serão valorizadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — A entrevista profissional de selecção tem como objectivo verificar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

7.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, sita na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se publica o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem fazer menção expressa da categoria, do serviço a que pertencem, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previstos no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Dulce Catita Flores Ferreira Barreto, estagiária da carreira técnica superior do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Vale Sousa Libânio Santos Marques, assistente administrativa especialista do Hospital de D. Estefânia.

Maria da Conceição Cruz Gomes Silva, encarregada de sector do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Olga Maria da Silva Rua Oliveira, assistente administrativa principal do Hospital de D. Estefânia.

António dos Santos Martins Fernandes, encarregado de sector do Hospital de D. Estefânia.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Dezembro de 1999. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 19 283-FU/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional da área de biblioteca e documentação.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional da área de biblioteca e documentação do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar referido, sendo aberto para o lugar correspondente à quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999 e conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis qualificados para o exercício das correspondentes funções, a mesma informou não haver pessoal nas condições referidas (ofício n.º 13 646/DRRCP/DIV/1999).

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover, nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, consiste genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, da categoria posta a concurso, conjugado com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que estejam vinculados ou não aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 29.º do mencionado decreto-lei:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devem os candidatos satisfazer um dos seguintes requisitos:

- a) Curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação de duração não inferior a três anos, para além dos nove anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho);
- b) 11.º ano de escolaridade e ser detentor do curso de formação nas áreas de biblioteca e documentação ministrado por serviços e organismos públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentaristas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção aduzida pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
- c) 11.º ano de escolaridade com formação na área de biblioteca, arquivo e documentação ministradas pelas escolas profissionais reconhecidas pelo Ministério da Educação, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O programa de provas de conhecimentos consta do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, e do despacho n.º 61/95, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, cujo programa se transcreve no anexo I.

7.1.1 — A prova de conhecimentos específicos visará o programa que se transcreve no anexo II.

7.1.2 — As provas de conhecimentos são eliminatórias de per se, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores em cada uma delas, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.3 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, terão a duração total de duas horas e serão valorizadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.3 — A entrevista profissional de selecção tem como objectivo verificar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

7.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, sita na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se publica o aviso de abertura;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem fazer menção expressa da categoria, do serviço a que pertencem, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- c) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previstos no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, para consulta, no *placard* da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Dulce Catita Flores Ferreira Barreto, estagiária da carreira técnica superior do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Virgolina da Silva Miquelino Dias Alves, assistente administrativa principal do Hospital de D. Estefânia.

Maria Agostinha Guedes de Sousa, assistente administrativa especialista da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Almeida Araújo Amaral, assistente administrativa especialista do Hospital de D. Estefânia.

Maria de Fátima Vale Sousa Libânio Santos Marques, assistente administrativa especialista do Hospital de D. Estefânia.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Dezembro de 1999. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

Programa de provas de conhecimentos gerais

- 1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
- 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
- 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- 1.4 — Deontologia do serviço público.
- 2 — Regulamentação e estruturação da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação (Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho).
- 3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

ANEXO II

Programa de provas de conhecimentos específicos

- 1 — Aquisição, registos, catalogação, cotação e armazenamento das espécies documentais.
- 2 — Gestão de catálogos.
- 3 — Pesquisa e difusão bibliotecária.
- 4 — Funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação.
- Bibliografia:

Ashworth, Wilfred, *Manual de Bibliotecas Especializadas e de Serviços Informativos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981;

Base Nacional de Dados Bibliográficos — CDU, Classificação Decimal Universal: Tabela de Autoridade, 2.ª ed., Lisboa, Biblioteca Nacional, 1993;

Cabral, Maria Luísa, *Bibliotecas Acesso Sempre*, Lisboa, Edições Colibri, 1996;

Eco, Umberto, *A Biblioteca*, Lisboa, Difel, 1983;

Gascuel, Jacqueline, *Um Espaço para o Livro: Como Criar, Animar ou Renovar Uma Biblioteca*, 1.ª ed., Lisboa, Publicações D. Quixote, 1987;

Megarry, K. J., *Da Documentação à Informação: Um Contexto Em Evolução*, Lisboa, Editorial Presença, 1984;

Ministério da Cultura, Instituto Português do Património Cultural, *Regras Portuguesas de Catalogação: Cabeçalhos, Descrição de Monografias, Descrição de Publicações em Série*, Lisboa, IPPC, Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, 1984;

Nunes, Luís Filipe de Abreu, *Como Organizar Uma Pequena Biblioteca*, Lisboa, Associação Portuguesa de Bibliotecas, Arquivistas e Documentaristas, 1987.

Aviso n.º 19 283-FV/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de 24 lugares na categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares referidos, sendo aberto para os lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis qualificados para o exercício das correspondentes funções.

3 — Conteúdo funcional — o constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações aduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 6/96, de 31 de Janeiro, 413/99, de 15 de Outubro, e 231/92, de 21 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que estejam vinculados ou não aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 29.º do mencionado decreto-lei:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisito especial — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O programa das provas de conhecimentos consta do despacho n.º 61/95, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho.

7.1.1 — As provas de conhecimentos são eliminatórias de per si, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.2 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, terão a duração total de duas horas e serão valorizadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — A entrevista profissional de selecção tem como objectivo verificar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

7.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, sita na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se publica o aviso de abertura;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
g) Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem fazer menção expressa da categoria, do serviço a que pertencem, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
c) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previstos no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
d) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, para consulta, no *placard* da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Dulce Catita Flores Ferreira Barreto, estagiária da carreira técnica superior do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Vale Sousa Libânio Santos Marques, assistente administrativa especialista do Hospital de D. Estefânia.

Maria da Conceição Cruz Gomes Silva, encarregada de sector do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Olga Maria da Silva Rua Oliveira, assistente administrativa principal do Hospital de D. Estefânia.

António dos Santos Martins Fernandes, encarregado de sector do Hospital de D. Estefânia.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Dezembro de 1999. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Biblioteca de Autores Portugueses

TEATRO

Jaime Salazar Sampaio

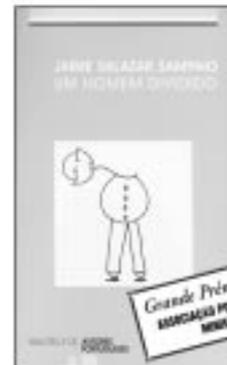


Vol. I

TEATRO COMPLETO



Vol. II



UM HOMEM DIVIDIDO



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

Grande Prémio de Teatro 1997
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESCRITORES
MINISTÉRIO DA CULTURA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

80\$00 — € 0,40



1 003231 128009

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29